SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 13 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2735

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Contratante:	**CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº 02.931.505/0001-03, com sede à Avenida Gualberto Pereira da Silva, 256, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo **Sr. OZIEL FERREIRA DANTAS**, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 4096332-SSP/GO e CPF nº. 008.044.621-35.
Contratado:	Empresa **ENIO DIONATAM HAGNER FERREIRA 87575922172,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Minas Gerais, nº 822, centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.765.114/0001-98, neste ato representada pelo empresário **Sr. ENIO DIONATAM HAGNER FERREIRA,** Identidade nº 4302980 DGPC/GO, CPF nº 875.759.221-7.
Objeto:	O objeto do presente contratação de empresa especializada serviços de Assessoria em Transparência Pública com implantação de ferramentas de comunicação entre a Câmara e usuários com publicação de dados de gestão nas áreas administrativa, contábil e jurídica para a Câmara de Vereadores do município de Palestina de Goiás no exercício de 2021.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93.
Valor:	**R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**
Dotação:	**- Outras Despesas de pessoal contratos terceirizados 01.01.01.31.0020.2.001-3.3.90.39**
Data da assinatura:	12/01/2022
Prazo de vigência:	12/01/2022 a 31/12/2022.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais do Legislativo, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 12 de janeiro de 2022.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:0C94EC81

SECRETARIA
EXTRATO CONTRATO 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 001/2021

Contratante:	**CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº 02.931.505/0001-03, com sede à Avenida Gualberto Pereira da Silva, 256, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo **Sr. OZIEL FERREIRA DANTAS**, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 4096332-SSP/GO e CPF nº. 008.044.621-35.
Contratado:	**ENIO DIONATAM HAGNER FERREIRA 87575922172,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Minas Gerais, nº 822, centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.765.114/0001-98, neste ato representada pelo empresário **Sr. ENIO DIONATAM HAGNER FERREIRA,** Identidade nº 4302980 DGPC/GO, CPF nº 875.759.221-72
Objeto:	O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada serviços de Assessoria em Transparência Pública com implantação de ferramentas de comunicação entre a Câmara e usuários com publicação de dados de gestão nas áreas administrativa, contábil e jurídica em atendimento aos requisitos impostos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por um período estimado de 12 (doze) meses.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93.
Valor:	**R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**
Dotação:	**- Outras Despesas de pessoal contratos terceirizados 01.01.01.31.0020.2.001-3.3.90.39**
Data da assinatura:	12/01/2022
Prazo de vigência:	12/01/2022 a 31/12/2022.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO,12 de janeiro de 2022.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Responsável Publicações

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:36F96596

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.118

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.118/21, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre o recesso parlamentar, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis estará fechada para atendimento ao público no período de 10 a 14 de Janeiro de 2022, voltando seu atendimento, com horário de funcionamento das 07:00 às 13:00 horas no dia 17 de Janeiro de 2022.

Parágrafo Único - No período descrito no caput do artigo 1°, ficam convocados os servidores efetivos e comissionados para o trabalho home office, e caso necessário, de forma presencial, a fim de manter as atividades administrativas rotineiras, sem prejuízo dos prazos e obrigações que devam ser cumpridas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:665A39B0

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, mediante o seu pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme Edital 001/2022, às 08h30min do dia 25 de janeiro de2022, no Auditório da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, situado à Rua Alameda Hidelbrando Domingos da Silva, Qd. 49, Lt. 01, Caixa Postal 81, Bairro Arantes, CEP: 75920-000, Santa Helena de Goiás, tipo menor-preço por item, visando a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Etanol) para abastecer a frota de veículos da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás durante o ano de 2022. Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (64) 36412720 ou pelo site: legislativoshego.go.gov.br

Publicado por:
Camila Amado
Código Identificador:2D1E1426

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: NORTEFER FERRAGENS MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 5.346,25 (Cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 025/2021

PROCESSO: Nº 3271/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:731427D3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: JABEZ SILVA SOUSA 04987723140
OBJETO: 2º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços 129/2021 Contratação de professor de Ballet, para atender ao município de Amaralina, ficando o mesmo vigente até 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2021 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 016/2021

PROCESSO: Nº 738/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B79E1AF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: DOUGLAIR JOSE REIS DE ARAUJO-EPP
OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 163.261,03 (Cento e sessenta e três mil cento e sessenta e um reais e três centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 025/2021

PROCESSO: Nº 3271/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:214C4001

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: NORTEFER FERRAGENS MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 5.386,10 (Cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 025/2021

PROCESSO: Nº 3271/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:AD07A6B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO

CONTRATADO: JP SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E ASSISTÊNCIA AP DIAGNÓSTICO LTDA
OBJETO: 1º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços Nº 205/2021 no credenciamento de empresas para a prestação de serviços odontológicos, através do Processo SES 202100010009277, ficando o mesmo vigente até 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 100.035,00 (Cem mil e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2021 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Inexigibilidade Nº 013/2021

PROCESSO: Nº 3214/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:19BE3BD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: CASTRO & BRUNO LTDA
OBJETO: 2º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços Nº 042/2021 no Credenciamento de Laboratório para exames especializados, ficando o mesmo vigente até 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 124.987,00 (Cento e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2021 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Inexigibilidade Nº 006/2021

PROCESSO: Nº 056/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F0F3A1E3

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: NORTEFER FERRAGENS MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender a Secretaria de Educação de Amaralina, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 5.386,10 (Cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 025/2021
PROCESSO: Nº 3271/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C3B60A9E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 032/2022

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: NORTEFER FERRAGENS MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender ao Município Amaralina, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 5.346,25 (Cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 025/2021

PROCESSO: Nº 3271/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:22C210B1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: POSITIVA ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI – ME
OBJETO: 1º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços especializados 140/2021 de prestação de serviço em consultoria contábil, ficando o mesmo vigente até 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2021 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 011/2021

PROCESSO: Nº 825/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:71C594E5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL - ME
OBJETO: 1º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços 128/2021 em prestação de serviço de Assessoria Previdenciária no município de Amaralina, bem como, acompanhamento da legalidade do município junto ao fisco federal, ficando o mesmo vigente até 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2021 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 017/2021

PROCESSO: Nº 739/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:92FA2792

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: ESSENCE CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: 2º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços 082/2021 em Contratação dos serviços profissionais advocatícios da contratada especificamente para assessoria ambiental, consistente na: Captação de Recursos para o ICMS Ecológico; Realização de Projetos na área do meio ambiente; Elaboração de relatórios técnicos e alimentação do sistema relativo ao ICMS ecológico; Assessorar o Prefeito e/ou secretário do meio ambiente na realização de políticas a serem desenvolvidas no município para alcance do percentual máximo do ICMS ecológico; Realizar palestras ambientais, quando solicitado; Realizar oficinas e seminários ambientais, quando solicitado; Discussão de caso com outros atores da rede; Realizar estudo de caso; Manter organizados e atualizados os registros dos casos atendidos., ficando o mesmo vigente até 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2021 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 008/2021

PROCESSO: Nº 517/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:1A3B2C9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 09

PORTARIA Nº 09/2021
APORÉ/GO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77 , motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conduzindo o veiculo Pajero, placa PRA-8418 viajar para Goiânia/GO, para levar a Secretaria de Assistência Social para compras de kit's de enxovais para as gestantes do Grupo do Cras, com saída no dia 13/01/2022 e retorno para 14/01/2022, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (12/01/2022).

Atenciosamente,

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:F49FF9DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº019/2022

PORTARIA FMS Nº 019/2022 - 12 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), com saída no dia 11/01/2022, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK-1245, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (12/01/2022).

VALDINEY DE SOUZA DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1960F3B1

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 007

PORTARIA Nº 007/2022 APORÉ-GO, 12 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA, CPF: 726.261.941-15, Motorista, realizar viagem à cidade de SENADOR CANEDO/GO, conduzindo o caminhão de placa PRI-3275, PARA LEVAR MUDANÇA CONFORME TRIAGEM EM ANEXO, com saída no dia 10/01/2022 e retorno previsto para o dia 11/01/2022, **COMPLEMENTAR DA PORTARIA DE Nº 006/2022, DEVENDO O MESMO RECEBER A LIBERAÇÃO DE RECURSO REFERENTE À DESPESA COM COMBUSTÍVEL, COM O VALOR TOTAL DE R$ 100,00 (CEM REAIS):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (12/01/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:F2DB7462

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 008

PORTARIA Nº 008/2022 APORÉ-GO, 12 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA**, CPF: 726.261.941-15, Motorista, realizar viagem à cidade de **CALDAS NOVAS/GO**, conduzindo o caminhão de placa PRI-3275**, PARA BUSCAR MUDANÇA CONFORME TRIAGEM EM ANEXO,** com saída no dia **12/01/2022** e retorno previsto para o dia **13/01/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 03 alimentações no valor de R$ 105,00, Despesa de 01 Pernoite no valor de R$ 80,00 e Despesa com combustível no valor de R$ 500,00, **com o valor total de R$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (12/01/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:681CB905

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 009

PORTARIA Nº 009/2022 APORÉ-GO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA COMPRA DE KITS DE ENXOVAIS AS GESTANTES DO GRUPO DO CRAS**, com saída no dia **13/01/2022** e retorno previsto para o dia **14/01/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 160,00 e Despesa com 01 pernoite no Valor R$ 190,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (12/01/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:860B55E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2022

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2020.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público, realizado conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2020** de 24 de junho de 2020, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descritos no edital supramencionado, para a respectiva nomeação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ANDERSON BORGES
MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIRA
SULIANIN LIMA DE MORAIS
GABRIEL VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA

MOTORISTA

RAUL BERNARDES DA SILVA FILHO
RUTINEIA MARIA DE SOUZA
ANTONIO CARLOS ALVES DE LIMA NETO

AGENTE DE TRÂNSITOS

ANGELA DENISE ALVES CARDOSO

AUXILIAR DE CRECHE

MAURICIO PEREIRA DA CUNHA

FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

RODRIGO FABIO FERREIRA FREITAS

PROFESSOR NÍVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMILLA FRANCISCA TORRES

PROFESSOR NÍVEL I – MATEMÁTICA

YAGO CEZAR SOUZA ARCANJO

PROFESSOR NÍVEL I – PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS)

ROSILAINE MALAGUTI
RUBIA NARCISO MAGALHAES FREITAS

Ficam os(as) convocado(as) alertado(as) que, caso não atendam a convocação no prazo estipulado, serão ***considerados(as) desistentes*** do preenchimento da respectiva vaga em questão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:977C7423

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESO Nº 056/2022

AVISO DE DISPENSA, PROCESO nº 056/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O Fundo Municipal de Assistencia Social de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a: "*Contratação de serviços de **PESSOA FÍSICA E / OU PESSOA JURÍDICA,** para atender o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, especificamente o Piso de Proteção Social Básica, como **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO / AGENTE ADMINISTRATIVO DO CRAS / PAIF – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** ao que tange o desenvolvimento das finalidades e objetivos deste*.". Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/01/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licita.diorama@hotmail.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/ ou através do E-mail: licita.diorama@hotmail.com, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 12 de janeiro de 2022

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Secretária de Assistencia Social

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:D6A15D6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESO Nº 030/2022

AVISO DE DISPENSA, PROCESO nº 030/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PARA ALIMENTAÇÃO DO PORTAL TRANSPARENCIA, (PORTAL OFICIAL DO MUNICIPIO), PRODUÇÃO DE MÍDIA INSTITUCIONAL, AUXILIO NA CRIAÇÃO DE NOTAS EXPLICATIVAS, PUBLICAÇÃO DE NOTÍCIAS DOS ATOS DA GESTÃO NO SITE DO MUNICIPIO, AGENDAR ENTREVISTAS E ELABORAÇÃO DE RELATORIOS DO DESEMPENHO DA GESTÃO ATRAVÉS DE ORNAGRAMAS COMPARATIVOS, OS SERVIÇOS ATENDERÃO TODOS OS ORGÃOS E SECRETARIAS.*** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/01/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licita.diorama@hotmail.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: licita.diorama@hotmail.com, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 11 de janeiro de 2022

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:B067A699

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESO Nº 032/2022

AVISO DE DISPENSA, PROCESO nº 032/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA COM O SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE (PLATAFORMA + BRASIL), (SICONV) E PORTAL DOS CONVÊNIOS DOS GOVERNOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ENGLOBANDO TODA A OPERACIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO.*** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/01/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licita.diorama@hotmail.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: licita.diorama@hotmail.com, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 12 de janeiro de 2022

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:9D2EFBB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESO Nº 017/2022

AVISO DE DISPENSA, PROCESO nº 017/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a: ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SUPORTE TECNICO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, TREINAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA."***. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/01/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licita.diorama@hotmail.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/ ou através do E-mail: licita.diorama@hotmail.com, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 12 de janeiro de 2022

RAINEGREISE GARCIA SANTOS
Gestora do FMS

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:1F67EE07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESO Nº 016/2022

AVISO DE DISPENSA, PROCESO nº 016/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a: ***"CONTRATAÇÃO DE SISTEMA GERENCIAL E OPERACIONAL QUE PERMITA AGENDAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, ATENDIMENTO, PRODUÇÃO, CONTROLE DE MEDICAMENTOS, REGULAÇÃO, GESTÃO AMBULATORIAL, LABORATORIO, FATURAMENTO, E CONSULTORIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."***. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/01/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licita.diorama@hotmail.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/ ou através do E-mail: licita.diorama@hotmail.com, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 12 de janeiro de 2022

RAINEGREISE GARCIA SANTOS
Gestora do FMS

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:8CA9DC38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESO Nº 059/2022

AVISO DE DISPENSA, PROCESO nº 059/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, através da Secretaria Municipal de Transportes, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA/JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AUXILIO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DA FROTA DO MUNICIPIO."*.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/01/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licita.diorama@hotmail.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: licita.diorama@hotmail.com, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 12 de janeiro de 2022

VIRÍSSIMO ALVES COELHO
Secretária de Transporte

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:5182EE5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A Prefeitura do Município de Guaraíta/GO, em benefício da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados, o resultado da cotação de preços da dispensa de licitação, visando a construção de Ponte sobre o Rio Ribeirão, na estrada rural da Fazenda José Ferreira, nas proximidades da propriedade de Pedro Laudino, que assim se mostrou: empresa ofertante – PRADO E BRAGA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ/MF nº 43.049.443/0001-80: Valor do Orçamento R$ 99.392,86 (noventa e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos); empresa ofertante – WALTENIR FERREIRA E CIA LTDA – CNPJ/MF nº 04.659.562/0001-00: Valor do Orçamento R$ 99.518,01 (noventa e nove mil, quinhentos e dezoito reais e um centavo); e empresa ofertante – MATIAS VIANA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ/MF nº 37.700.638/0001-45: Valor do Orçamento R$ 100.011,71 (cem mil, onze reais e setenta e um centavos).

Guaraíta/GO, 12 de janeiro de 2022.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:82D84D48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°030/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para Contratação De Empresa Para Aquisição De Madeira E Artefatos, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Transporte."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO o objeto a contratação de empresa para aquisição de madeira e artefatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção e conservação das pontes e mata-burros das estradas rurais do Município, de acordo com as obrigações da Secretaria Municipal de Transporte.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para aquisição de madeira e artefatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de madeira e artefatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, por meio da **empresa MADEIREIRA MARA ROSA LTDA ME, inscrita no CNPJ:10.446.901/0001-65,** com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, S/Nº, QD.06, LT.03, SETOR VILA NOVA, MARA ROSA-GO, CEP:76.490-000, neste ato representada pelo Sr. **WANDERLEY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR** portador(a) da Carteira de Identidade nº4045902, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº915.079.871-53.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$1.510,37 (UM MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), em favor da empresa MADEIREIRA MARA ROSA LTDA ME, inscrita no CNPJ:10.446.901/0001-65, contratação de empresa para aquisição de madeira e artefatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MADEIREIRA MARA ROSA LTDA ME, inscrita no CNPJ:10.446.901/0001-65,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F9D29AE3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIADO:**VANESSA CRISTINA TARAO DE OLIVEIRA EIRELI**
OBJETO: VISANDO O CREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NA AREA DE AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL.
Dotação Orçamentária: **10.301.0050.2.213.3.3.90.39 F 439 FO 102/114**
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em R$ 19.200,00 que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 1.600,00 mensal.
DATA ASSINATURA: **11/01/2022.**
VIGÊNCIA: **31/12/2022.**
Credenciamento nº 006/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6B8EB522

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIADO:**DELBRA FARIA FRANCA**
OBJETO: VISANDO O CREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NA AREA DE Técnico (a) em Enfermagem (com sobreaviso)**.**
Dotação Orçamentária: **10.302.0210.2.218.3.3.90.39 F 540FO 102/114.**
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em R$ 24.000,00, que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 2.000,00 mensal.
DATA ASSINATURA: **11/01/2022.**
VIGÊNCIA: **31/12/2022.**
Credenciamento nº 006/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E2DAC628

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATODE CREDENCIAMENTO Nº 021/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25 caput da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO
CONTRATADO:CRISTIANE PEREIRA DO LAGO
OBJETO:É objeto do presente contrato, a prestação de serviços na área de técnico(a) em enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, a fim de complementar a prestação de serviços de saúde à população do município, com local de prestação de serviços nasunidades de saúde do municipal de Mara Rosa – GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/01/2022 À 31/12/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 24.000,00.
Programa de Saúde da Família **10.301.0050.2.213.3.3.90.39 F 439 FO 102/114**
DATA ASSINATURA: 11/01/2022
CREDENCIAMENTO: 006/2022
PROCESSO: **9346/2021**

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6147A7E1

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIADO:**ANNA CAROLYNA FERREIRA BRITO**
OBJETO: VISANDO O CREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NA AREA DE FARMACEUTICO (A).
Dotação Orçamentária: **10.301.0050.2.213.3.3.90.39 F 439 FO 102/114.**
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em R$ 42.000,00 que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 3.500,00 mensal.
DATA ASSINATURA: **11/01/2022.**
VIGÊNCIA: **31/12/2022.**
Credenciamento nº 006/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:568E973B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CREDENCIADO: SOLIMAR DE FATIMA SILVA XAVIER EIRELI

OBJETO: VISANDO O CREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NA AREA DE FARMACEUTICO.

Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2.218.3.3.90.39 F 540FO 102/114.

Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em R$ 42.000,00, que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 3.500,00 mensal.

DATA ASSINATURA: 11/01/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Credenciamento nº 006/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A60A18DC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25 caput da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO:JEAN MARQUES DA SILVA
OBJETO:É objeto do presente contrato, a prestação de serviços na área CONDUTOR SOCORRISTA, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, a fim de complementar a prestação de serviços de saúde à população do Município de MARA ROSA/GO, COM LOCAL DE PRESTAÇÃO SERVIÇO NO SAMU.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/01/2022 À 31/12/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 24.000,00 que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 2.000,00 mensal.
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Manutenção do SAMU- 10.301.0050.2.220.3.3.90.39 F 81 FO 102/114/131
DATA ASSINATURA:11/01/2022
Credenciamento: 006/2021
PROCESSO: 9346/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:01A54371

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CREDENCIADO: PIRES DUARTE CLINICA LTDA

OBJETO: VISANDO O CREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NA AREA DE MEDICO- PSF.

Dotação Orçamentária: 10.301.0050.2.213.3.3.90.39 F 439 FO 102/114.

Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em R$ 180.000,00 que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 15.000,00 mensal.

DATA ASSINATURA: 11/01/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Credenciamento nº 006/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4DAC45A7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25 caput da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO:ELYEL MAIA PEREIRA EIRELI
OBJETO:É objeto do presente contrato, a prestação de serviços na área CONDUTOR SOCORRISTA, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, a fim de complementar a prestação de serviços de saúde à população do Município de MARA ROSA/GO, COM LOCAL DE PRESTAÇÃO SERVIÇO NO SAMU.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/01/2022 À 31/12/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 24.000,00 que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 2.000,00 mensal.
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Manutenção do SAMU- 10.301.0050.2.220.3.3.90.39 F 81 FO 102/114/131
DATA ASSINATURA:11/01/2022
Credenciamento: 006/2021
PROCESSO: 9346/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:792D97AE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CREDENCIADO:**FRANCIELLY ALVES SOUSA**
OBJETO: VISANDO O CREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NA AREA DE Enfermeiro (a) (com sobreaviso)**.**
Dotação Orçamentária: **10.302.0210.2.218.3.3.90.39 F 540FO 102/114.**
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em R$ 42.000,00, que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 3.500,00 mensal.
DATA ASSINATURA: **11/01/2022.**
VIGÊNCIA: **31/12/2022.**
Credenciamento nº 006/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B9DE6003

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

O Município de Matrinchã - GO, torna público que realizará no dia **25 de janeiro de 2022**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2022**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **A contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Reparo e Manutenção dos veículos automotores e máquinas pertencentes a frota do Município de Matrinchã-GO, conforme especificações do termo de referência – anexo I do edital.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 12 de janeiro de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:1C72B41C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede a Praça Coronel Carrijo nº 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, que fará realizar no dia **26 de janeiro de 2022, às 09h00min (nove) horas**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022**, tipo **menor preço por item**, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conservação e higienização predial da Rodoviária de Mineiros/GO**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DFE0A8D9

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECONSIDERAÇÃO

Processo nº: 2021039191
Pregão nº 105/2021

Trata-se de **reconsideração de decisão** em procedimento licitatório na modalidade Pregão, que teve como objeto "contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e higienização de caixas d'água", na qual fora declarada vencedora do certame (Lote 1 e 2) a empresa MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.119.310/0001-79.
Às 09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2021, fora aberta a sessão para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 105/2021, onde foram credenciadas as empresas Contrex Goiás Yamamoto Morais Ltda; Fidelidade Dedetizadora Ltda-ME; Mata Pragas Controle de Pragas Ltda.

Conhecidas as propostas de preços, passou-se à fase de lances e negociação, conforme dispõe a Lei nº 10.520/2002.
Na fase de habilitação a empresa Fidelidade Dedetizadora Ltda-ME fora inabilitada por não apresentar "Licença Ambiental expedida por órgão competente", na forma da alínea "c" do item 7.2.4 do edital, sendo analisados os documentos das empresas classificadas na sequência, com isso, a empresa declarada vencedora do certame para os lotes 1 e 2 foi Mata Pragas Controle de Pragas Ltda.
Após encerrada a sessão pública, verificou-se equívoco quanto a habilitação e declaração como vencedora do certame a empresa Mata Pragas Controle de Pragas Ltda, com base no Ofício de nº 025/2021 da SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mineiros/GO.

Quanto às razões que ensejam a presente reconsideração, convém destacar o texto constante no documento da SEMMA apresentado à esta comissão de licitação, o qual aduziu:

"A SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mineiros-GO, vem por meio deste informar à Comissão Geral de Licitação do Município, que a atividade de IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, exercida por empresas do ramo, não precisam mais de licenciamento ambiental, segundo Decreto nº 9.710/2020, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Lei Estadual nº 20.694/2019(...)"
Sendo assim, evidenciou-se a necessidade de reconsiderar da decisão de declaração como vencedora do certame a empresa Mata Pragas Controle de Pragas Ltda, uma vez que não mais existe fundamento para exigir de empresas Licença Ambiental para a atividade do objeto licitado a empresa Fidelidade Dedetizadora Ltda-ME detentora da melhor proposta encontra-se habilitada.
Dessa forma, diante do equívoco apresentado, a medida cabível para que não haja prejuízos à Administração Pública nem ofensa aos princípios que regem a Lei de Licitações em especial o da competitividade, é reconsiderar da decisão de declaração como vencedora a empresa Mata Pragas Controle de Pragas Ltda, restando habilitada a primeira classificada.
Assim, proceda-se na forma do item 8 do edital, abrindo-se prazo para contraditório e ampla defesa aos licitantes interessados.
Ante ao exposto, e destaca-se que foram obedecidos todos os pressupostos para a Reconsideração do ato pelos motivos de fato e de direito supramencionados, consubstanciando-se nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS/GO, 22 de dezembro de 2021.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:324C33FC

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aditivo Nº: 030/2021
Contrato N°: 023/2020
Dispensa de Licitação, processo n°: 1674/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: RICARDO DE CLEMENTE, pessoa física, signatário: Procurador João Paulo Nasario Siqueira.
Objeto: Prorrogação de contrato de locação de imóvel para funcionamento da Clínica Escola de psicologia por mais 12 (doze) meses além de Reajuste de Valores, alterando a Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato n. 023/2020.
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação N°. 1674/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93, 8.883/94, 8.245/91 e Cláusula Terceira do contrato de locação ora aditivado e Art. 57, II c/c § 3º do art. 62, da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022, e término previsto para 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, nos estritos termos legais.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor do Termo Aditivo: **R$ 36.858,00 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais)** a ser liquidado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de **R$ 3.071,50 (três mil e setenta e um reais e cinquenta centavos)**, atualizado pelo índice IPCA IBGE.
Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2021.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:813A8F10

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N°: 005/2017

Aditivo Nº: 027/2021
Contrato N°: 396/2017
Pregão Presencial N°: 005/2017
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: RODRIGUES ASSISTENCIA TECNICA E GERENCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 22.305.428/0001-85, Signatário: Sócio, André Carrijo Rodrigues.
Objeto: Prorrogação da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de trabalho rural polivalente na Unidade II Fazenda Experimental Professor Luiz Eduardo de Oliveira Salves.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 005/2017, objeto do processo nº 396/2017, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94 e item '3.1', da Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços ora aditivado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 2 (dois) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término previsto para 28 de fevereiro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor Termo Aditivo: **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)** em duas parcelas mensais de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**.
Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2021.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6FC2870D

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL N°: 006/2019

Aditivo Nº: 029/2021
Contrato N°: 028/2019
Pregão Presencial N°: 006/2019
Processo N°: 232/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: AGRÍCIO DE SOUZA GODENCIO, pessoa física.
Objeto: Prorrogação de contrato de prestação de serviços mensais de jardinagem por mais 12 (doze) meses além de Reajuste de Valores, alterando a Cláusula Quinta, item 5.4 do Contrato n. 028/2019.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 006/2019, objeto do processo nº 232/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94 e item '3.1', da Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços ora aditivado, e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término previsto para 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, nos estritos termos legais.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor do Termo Aditivo: **R$ 18.849,60 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)** sendo o valor da parcela mensal de **R$ 1.570,80 (mil reais e quinhentos e setenta)**, corrigido pelo índice do IPCA IBGE, nos termos da cláusula quinta, item "5.4" do contrato primitivo.
Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2021.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3D2602E3

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 004/2017

Aditivo Nº: 031/2021
Contrato N°: 859/2017
Dispensa de Licitação, processo n°: 004/2017
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: LUIZ BERALDO DA SILVA, pessoa física.
Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a prorrogação da vigência do contrato de locação por mais 5 (cinco) meses.

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação N°. 004/2017, objeto do processo nº 859/2017, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, em conformidade com o contido na Cláusula Segunda do contrato de locação ora aditivado e Art. 57, II c/c § 3º do art. 62, da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 5 (cinco) meses, com início em 01 de janeiro de 2022, e término previsto para 31 de maio de 2022, podendo ser prorrogado ou rescindido antes deste período caso haja interesse das partes.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor: O valor global para este Termo Aditivo é de R$ 8.195,60 (oito mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos) liquidáveis em 5 (cinco) parcelas mensais de R$ 1.639,12 (mil seiscentos e trinta e nove reais e doze centavos).
Data de assinatura: 21 de dezembro de 2021.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D4009FBD

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N°: 004/2018

Aditivo Nº: 028/2021
Contrato N°: 008/2018
Pregão Presencial N°: 004/2018
Processo N°: 195/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: YZO TELECOM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 11.229.158/0001-54, Signatária: Procuradora, Shely Moraes Rego.
Objeto: Constitui objeto do termo aditivo de contrato a prorrogação do contrato de prestação de serviços mensais de comunicação de dados (internet) por mais 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 004/2018, objeto do processo nº 195/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94 e item '3.1', da Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de internet ora aditivado, e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022, e término previsto para 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, nos estritos termos legais.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor do Termo Aditivo: **R$ 178.788,00 (cento e setenta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais)** sendo o valor da parcela mensal é de **R$ 14.899,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais)**, liquidável nas mesmas condições do contrato primitivo.
Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2021.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:134F5912

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONVÊNIO - 2021051619

PARTES: O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a CASA DE PASSAGEM KEMUEL.
OBJETO: O presente convênio tem por objeto a parceria para concessão de subvenção financeiro para viabilizar os objetivos sociais da referida instituição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei Federal nº. 8.666/93.
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigerá da data de sua assinatura a 16 de junho de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6E661464

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 042, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre valores das diárias de viagem a fim de cobrir as despesas de alimentação, hospedagem, transporte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 60 e 61, da Lei Municipal nº 1.360/08;

CONSIDERANDO que a concessão de diárias e o seu valor serão fixados pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º, do art. 60, da Lei nº 1.360/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da correção do valor das diárias de viagens, adequando os valores a nível de mercado, tendo em vista os constantes aumentos no preço dos combustíveis, bem como, os reajustes nos preços dos alimentos e hospedagens;

D E C R E T A:

Art. 1º. Será concedido diária de viagem, através de Portaria com numeração sequencial própria, emitidas pelo Prefeito Municipal ou pelo Secretário de Fazenda e Planejamento, aos agentes políticos, servidores públicos e particulares, que deslocarem de sua sede em diligência do serviço público ou no interesse da Administração Pública, para outra localidade do território nacional, sem prejuízo do fornecimento de passagens ou do pagamento de indenização de gastos extraordinários

Art. 2º. As diárias de viagem serão concedidas, obedecendo aos seguintes níveis:

Nível 1 – Prefeito;
Nível 2 – Vice Prefeito, servidores ocupantes de cargos comissionados de primeiro escalão, Secretários e Procurador Geral do Município;
Nível 3 - servidores ocupantes de cargos de segundo escalão, tais como, superintendentes, chefes intermediários, diretores e ocupantes de cargos efetivos de nível superior;
Nível 4 - demais servidores comissionados, efetivos, particulares e acompanhantes.

Art. 3º. Em casos excepcionais, devidamente justificados e autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, poderá ser concedido diária nas seguintes situações:

I – Particulares, que não são agentes políticos nem servidores públicos municipais, que prestem relevante serviço público, assim compreendido as atuações perante Conselhos Municipais, que comprovarem a necessidade de deslocamento no interesse da Administração Pública;

II – Acompanhantes de agentes políticos e servidores, que empreenderem deslocamento por necessidade de apoio e assessoramento ao beneficiário da diária, desde que justificado através de documento;
Art. 4º. Fica instituída a nova tabela de valores máximos para as diárias de viagem, de acordo com os quadros abaixo:

I – HOSPEDAGEM

LOCALIDADE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
Viagem interestadual	R$ 660,00	R$ 374,00	R$ 297,00	R$ 249,70
Viagem dentro do Estado	R$ 550,00	R$ 313,50	R$ 209,00	R$149,60

II – ALIMENTAÇÃO

LOCALIDADE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
Viagem interestadual	R$ 165,00	R$ 110,00	R$ 66,00	R$ 49,50
Viagem dentro do Estado	R$ 110,00	R$ 88,00	R$ 55,00	R$ 38,50

III – DESLOCAMENTO

FORMA / VEÍCULO	TODOS OS NÍVEIS
Transporte de linha	**Valor da passagem, acrescido de 30%**
Veículo Público	**R$ 0,85 / por KM percorrido**

§ 1º. Os valores das diárias de viagem destinados à alimentação, dispostos no inciso II deste artigo, são considerados por refeição, compreendendo apenas almoço e jantar.

§ 2º. A Secretaria na qual o servidor estiver lotado fica obrigada a calcular a quilometragem percorrida, descrevendo o percurso e justificando os quilômetros incluídos na diária.

Art. 5º. Somente serão concedidas diárias de viagem aos servidores que se deslocarem para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, devendo tal mérito estar consignado na Portaria.

Art. 6º. Fica o Secretário da Fazenda e Planejamento autorizado a emitir Portaria para regulamentar o cumprimento deste Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 153, de 18 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (11/01/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9733ABFC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 043, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Trânsito - FUMTRAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.260 de 30 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Trânsito-FUMTRAN;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Gestor para regular a captação e aplicação dos recursos em projetos de sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Superintendente Municipal de Trânsito, **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO,** como Gestor do Fundo Municipal de Trânsito (FUMTRAN), com a finalidade de captar e aplicar recursos na implementação de projetos de sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Art. 2º. A contabilização do Fundo Municipal de Trânsito será realizada pela Contabilidade Geral do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (11/01/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:71F6921C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 044, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera Servidor Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) comissionado **SR. SAMUEL DA CRUZ BRAGA**, inscrito no CPF nº 074.841.766-48, nomeado através do Decreto nº 1032/2021, para ocupar o cargo de Procurador do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros-MINEIROSPREV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (11/01/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8719EE48

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 018, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade da servidora **ADALINE FRANCO RODRIGUES**, brasileira, matrícula nº **5178**, inscrita no CPF nº 010.470.201-06, nomeada no cargo de FISIOTERAPEUTA do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/01/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CA5B85D4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 019, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade da servidora **PATRICIA FERREIRA DA SILVA ABREU**, brasileira, matrícula nº **4888**, inscrita no CPF nº 013.692.361-58, nomeada no cargo de ENFERMEIRO do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/01/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B269FF98

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 020, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade da servidora **NAYARA RODRIGUES SILVA**, brasileira, matrícula nº **5656**, inscrita no CPF nº 027.126.681-38, nomeada no cargo de PROFESSOR do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/01/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4A412867

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 028, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade da servidora **SIRLENE OLIVEIRA DE SOUSA**, brasileira, matrícula nº **5826**, inscrita no CPF nº 010.488.821-01, nomeada no cargo de MERENDEIRA do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/01/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5E16A41D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 029, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade da servidora **PAULIANA MARTINS DE SOUSA**, brasileira, matrícula nº **5821**, inscrita no CPF nº 705.685.651-93, nomeada no cargo de MERENDEIRA do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (11/01/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5FFA611E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 030, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade da servidora **LUCENI CARDOSO DE LIMA MARTINS**, brasileira, matrícula nº **5811**, inscrita no CPF nº 872.632.111-49, nomeada no cargo de MERENDEIRA do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (11/01/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:682EB6E0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 031, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade da servidora **ANGELICA MARY ALVES DA SILVA**, brasileira, matrícula nº **5812**, inscrita no CPF nº 017.558.751-50, nomeada no cargo de MERENDEIRA do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (11/01/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C090E4FA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 038, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade da servidora

EDIVANUCE MOREIRA DOS SANTOS, brasileira, matrícula nº **5648**, inscrita no CPF nº 012.415.141-86, nomeada no cargo de PROFESSOR do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (11/01/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E37F4EBA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 039, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade da servidora **MARIA LUZIA SILVA DE JESUS**, brasileira, matrícula nº **5824**, inscrita no CPF nº 029.767.821-30, nomeada no cargo de PORTEIRO SERVENTE do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (11/01/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:25701D55

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 040, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade da servidora **WARLLA GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, matrícula nº **4749**, inscrita no CPF nº 968.886.011-53, nomeada no cargo de PORTEIRO SERVENTE do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (11/01/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C291C0C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 041, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade do servidor **HUGO SERGIO OLIVEIRA DOURADO**, brasileiro, matrícula nº **5834**, inscrito no CPF nº 698.631.301-25, nomeado no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (11/01/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E96AE084

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2017030353-3

Nº. DO PROCESSO: 2021054593
CONTRATANTE: O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA: A empresa ADMWEB SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.122.047/0001-56.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato raiz de nº 2017030353-3.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor do MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FBDEA9AB

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2017011481-3

Nº. DO PROCESSO: 202105421
CONTRATANTE: O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA: A empresa PRODATA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.744.987/0001-84.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato raiz de nº 2017011481-3.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor do MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E0B2192E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2017030353-1

Nº. DO PROCESSO: 2021054595
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ADMWEB SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.122.047/0001-56.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato raiz de nº 2017030353-1.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

LUIS CÉSAR DE SOUSA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C4D5C201

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2019023244

Nº. DO PROCESSO: 2021054590
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaWANDIR ALLAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.689.176/0001-59.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019023244.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Procuradoria Geral do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FFC81CB1

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022001917

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**HAITAM SADI MOHAMAD SALEH**
CNPJ/CPF:	**738.155.781-91**
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
Realizar a limpeza de terreno sito à **RUA DAS PALMEIRAS, QUADRA 58, LOTE 09, SETOR BOA VISTA, CCI: 10487**, dentro do prazo estipulado na intimação fiscal.
A limpeza deverá ser feita com a retirada dos resíduos, entulho, e mato do local, podendo ser realizado com auxílio de maquinário e/ou trabalho manual, com exceção à utilização de controle biológico e/ou herbicida.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com**

as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:

LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D9B8AAEB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2017011481-2

Nº. DO PROCESSO: 2021054427
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa PRODATA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.744.987/0001-84.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato raiz de nº 2017011481-2.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8505CB50

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2017030353-2

Nº. DO PROCESSO: 2021054594
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa ADMWEB SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.122.047/0001-56.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato raiz de nº 2017030353-2.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3DB4766C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2017028388

Nº. DO PROCESSO: 2021054187
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato raiz de nº 2017028388.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:319CCF62

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.322, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

"Cancela restos a pagar processados relativos ao ano de 2016 e anteriores, restos a pagar não processados relativos ao ano de 2020 e anteriores, despesas a pagar não processadas, dívidas flutuantes constantes do Anexo 17 e Passivo Financeiro relativos aos exercícios anteriores e dá outras providencias"

O Prefeito de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), bem como determinações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais do STN, resolve decretar.
Considerando o que prevê a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986.
Considerando que os Restos a Pagar Processados de 2016 e anteriores estão prescritos segundo as normas do direito financeiro.
Considerando que os Restos a Pagar não processados de 2020 e anteriores não foram liquidados.
Considerando que as dívidas flutuantes de 2020 e anteriores constantes dos Anexo 17 são automaticamente demonstradas no anexo 16 quando da atualização do saldo das dívidas.
Considerando que as informações mencionadas no caput afetam a análise fiscal das contas do Município.
Considerando as normas emanadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

DECRETA
Art. 1º - Autorizo o cancelamento dos restos a pagar processados do ano de 2016 e anteriores, restos a pagar não processados do ano de 2020 e anteriores, despesas a pagar não processadas e dívidas flutuantes constantes do Anexo 17 e Passivo Financeiro relativos aos exercícios anteriores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 30 de dezembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:A9665DA8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Delegação da Competência de Julgamento em Primeira Instância dos Processos Administrativos Fiscais e das Posturas Municipais de Planaltina - GO.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração.
CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário do Município de Planaltina; CONSIDERANDO a necessidade de urgência em julgamento dos processos administrativos fiscais e das posturas municipais em Primeira Instância.
Resolve:
Art. 1º - Delegar ao servidor GILSON DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos, Mat: 7000001734, inscrito no CPF sob o nº 008.510.721-27 a competência de Julgamento em Primeira Instância dos Processos Administrativos Fiscais Tributários e das Posturas Municipais do município de Planaltina GO.
Art. 2º Fica concedido ao referido servidor a gratificação de JETON no valor de 350 UFRM mensal que determina o parágrafo único do Art. 270 da LC 041/2021.
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2022.

Planaltina, 04 de janeiro de 2022.

GEORGE MARANHÃO DINIZ
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:3003986D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

"Dispensa de Licitação nº 001/2022, nos termos do Art. 24, inciso XXIII, da Lei 8.666/93."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de Contratação de serviços de água e esgoto, mediante a SANEAGO para vários órgãos da Administração Pública Municipal, haja vista que se trata de empresa privada concessionária de serviço público, conformando-se, ainda, como a única fornecedora possível dos serviços água e esgoto no Estado de Goiás.

Considerando os termos do artigo 24, inciso XXIII, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: "na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado."
Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
DECLARA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação da empresa SANEAGO DE GOIÁS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 01.616.929/0001-02, com sede na Avenida Fued Jose Sebba, nº 1245, Bairro Jardim Goiás, CEP 74.805/100, Goiânia-GO perfazendo o valor total global de **R$ 58.086,00 (Cinquenta e oito mil oitocentos e seis reais).**

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 12 de janeiro de 2022

YOUSSEF ABBAS KHREIS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0FF9BD13

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

"Dispensa de Licitação nº 003/2022, nos termos do Art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de **Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica**, para suprir demanda de vários órgãos da Administração Pública Municipal, visto a necessidade de proporcionar o regular funcionamento das instalações e dos equipamentos, a fim de proporcionar um ambiente adequado para as atividades administrativas.

Considerando os termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: *"na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionária, permissionária ou autorizado, segundo as normas da legislação específica."*
Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
DECLARA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação da empresa CELG DISTRIBUIDORA S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 01.543.032/0001-04, com sede na Rua 2, nº 505, Qd. A-37 Edif. Gileno Godoi Bairro Jd. Goiás, CEP 74.805-180, Goiânia-GO perfazendo o valor total global de **R$ 7.106.000,00 (Sete Milhões cento e seis mil reais)**

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 12 de janeiro de 2022

YOUSSEF ABBAS KHREIS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:D54CA3BD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento efetivo para cargo em comissão.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as

Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora efetiva **TAIANNE CLEMENTE DE ARAUJO NOGUEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.458.681-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo do Complexo Hospitalar (Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento), símbolo CDS-4.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 12 de janeiro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:5309EA20

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5-119/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: GABRIELLA DE SOUZA DA COSTA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 119/2019, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 31DE JUNHO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$ 8.586,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 30/06/2. 022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 003/ 2.019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:3306678F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-127/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: AMANDA LUSTOSA CLINICA MEDICA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 127/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 31DE AGOSTO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$ 312.000.00 (TREZENTOS E DOIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 31/08/2. 022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 003/ 2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:CF5E8B5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-168/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ARIELLE DE SOUSA ARANTES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 168/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 30 DE JUNHO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$ 12.240,00 (DOZE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 30/06/2. 022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 005/ 2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:197DF510

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9-423/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: NELCENTER MEDICINA EIRELI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 423/2017, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 31 DE MAIO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$ 40.000.00 (QUARENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 31/05/2. 022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 001/ 2.017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:6B79EABD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-215/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: SL ATENDIMENTO MÉDICO SP 01 LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 215/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 30 DE ABRIL 2.022.
VALOR GLOBAL: R$156.000.00 (CENTO E INQUENTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 30/04/2. 022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 006/ 2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:D9679524

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-172/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: RHAYSSA CAROLLINE SILVA

OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 172/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 30 DE JUNHO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$12.240.00 (DOZE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 30/06/2. 022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 005/ 2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:8B9FB156

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-165/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: LUCILENE MARIA OLIVEIRA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 165/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 31 DE JULHO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$7.870.80 (SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 31/07/2. 022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 005/ 2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:C934AC76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-184/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: PATRISCE CARVALHO FARINHA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 184/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 31 DE JULHO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$7.870.80 (SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 31/07/2. 022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 005/ 2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:66AD346A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-084/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: KARINA DA SILVA MORAIS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 084/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 30 DE SETEMBRO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$18.000.00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 30/09/2. 022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 002/ 2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:A69C0780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-171/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: GABRIELLI RABELO DAMASIO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 171/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 30 DE JULHO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$14.280.00 (CATORZE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 30/07/2. 022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 005/ 2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:CBA89BD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-178/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: KAMILLA RODRIGUES DOURADO PADILHA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 178/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 30 DE JUNHO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$12.240.00 (DOZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 30/06/2. 022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 005/ 2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:7D2F3E42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-132/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: JOSIANE PRADO DUARTE CUNHA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 132/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 31 DE AGOSTO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$13.600.00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 31/08/2. 022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 004/ 2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:8ECBBF38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-167/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ANDREIA LEÃO DIAS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 167/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 31 DE JULHO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$14.280.00 (CATORZE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 31/07/2. 022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 005/ 2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:FEBB54E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-170/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: DENIZE ALVES DE MOURA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 170/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 31 DE JULHO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$10.500.00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 31/07/2. 022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 005/ 2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:1E819938

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-163/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: NICOLE RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 163/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 30 DE JUNHO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$12.240.00 (DOZE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 30/06/2. 022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 005/ 2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:C8017CF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-087/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MARCOS HENRIQUE DE GODOI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 087/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 30 DE SETEMBRO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$18.360.00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 30/09/2. 022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 002/ 2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:16E36F57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-085/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: NILDA D' ABADIA NUNES DE AMORIM
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 085/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 30 DE SETEMBRO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$13.500.00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 30/09/2. 022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 002/ 2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:8432AAB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9-345/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: YARA GOMES DOS SANTOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 345/2017, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 31 DE MAIO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$6.084.00 (SEIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 31/05/2. 022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/ 2.017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:801FC308

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1- 181/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: SULAMITHA DIAS LEMOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 181/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 31 DE JULHO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$11.900.00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 31/07/2. 022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 005/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:759C56D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MEGASOFT INFORMATICA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA ÚNICA DE GESTÃO PÚBLICA.
VALOR GLOBAL: R$ 83.997,00 (OITENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).
VIGÊNCIA: 09/12/2021 À 09/12/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2021-SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:93692D4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9- 365/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: SUNAMITA DE OLIVEIRA SOUSA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 365/2017, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 31 DE MAIO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$6.084.00 (SEIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 31/05/2. 022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2.017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:257CADA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9- 367/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: IGOR GETULIO ALVES PEREIRA NETTO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 367/2017, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 31 DE MAIO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$6.084.00 (SEIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 31/05/2. 022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2.017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:47F9056D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1- 185/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MARIUZA CARDOSO CAMPOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 185/2017, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 30 DE JUNHO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$9.000.00 (NOVE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 30/06/2. 022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº005/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:71805FF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5- 110/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: JHONATA ALVES DA SILVA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 185/2017, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 31 DE JULHO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$8.517.60 (OITO MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 31/07/2. 022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2.019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:5477F937

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1- 174/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ELAINE ALEXANDRIA DOS SANTOS

OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 174/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 31 DE JULHO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$10.500.00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 31/07/2. 022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2.021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:132AC642

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9- 382/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: LUCIENE DA COSTA PASSOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 174/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 31 DE MAIO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$7.000.00 (SETE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 31/05/2. 022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2.017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:3E1B623B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1- 071/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: KEILA GOMES DOS SANTOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 071/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 30 DE SETEMBRO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$13.500.00 (TRÊS MIL QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 30 DE SETEMBRO DE 2. 022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2.021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:739D41A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7- 139/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: BRUNA MARLENE DE SOUSA TRAJANO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 139/2018, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 30 DE JUNHO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$10.200.00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 A 30 DE SETEMBRO DE 2. 022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2.018.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:0CBB8704

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-015-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 015/2022-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA:SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE UMA CAMINHONETE, POTÊNCIA DE NO MINÍMO 100 CAVALOS, 4X4, BRANCA, 5 PORTAS. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETARIO.
DATA: 26/01/2022 À 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:B5C918B6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL . CONTRATADA: MARIA ABADIA GOMES CASTRO. OBJETO: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo de locação de um imóvel urbano (RESIDENCIAL), situado à Rua Atílio Marchi Quadra B Lote 12, nº 225, Setor Nova Esplanada, Barretos – SP, destinado a instalação de Casa de Apoio para acolhimento de pacientes e acompanhantes que estejam em tratamento no Hospital do Câncer na cidade de Barretos-SP. Valor acrescido: R$ 35.280,00. Recursos: Dotação Orçamentária: 08.244.4012.2.133.3.3.90.36.15 MANUT. CASA DE APOIO Fonte 100 VIGÊNCIA: 22/01/2022 a 22/01/2023. ASSINATURA: 11/01/2022; ASSINA: Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:96F85C80

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2022

Contrato n.º 004/2022. Licitação: Dispensa de Licitação (Lei 14.133/ Artigo 75, Inciso II) **Objeto**: Prestação de serviços especializados para o fornecimento de bens em comodato e instalação de serviços de segurança eletrônica por monitoramento de sistema de alarme contínuo nas 24 (vinte e quatro) horas incluídos equipamentos,

materiais, ferramentas e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em casos sinistros, conforme especificações no contrato. **Vigência:** 10/01/2022 a 10/01/2023. **Recursos:** Dotações Orçamentárias:

PODER EXECUTIVO (R$ 27.240,00)
04.122.4020.2.006.3.3.90.39.77 – Manut. Secr. de Adm. E Departamentos.

12.361.1102.2.011.3.3.90.39.77 – Manut. Do Ensino Fundamental
13.392.1153.2.016.3.3.90.39.77 – Manut. Da Biblioteca Municipal
12.361.4000.2.331.3.3.90.39.77 – Manut. Da Secre. Municipal de Educação
12.361.1144.2.309.3.3.90.39.77 – Manut. Da Cozinha Central
FUNDEB (R$ 26.880,00)
12.365.4010.2.141.3.3.90.39.77 – Manut. Da Educação Infantil
12.361.4009.2.040.3.3.90.39.77 – Manut. do Ensino Fundamental
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (R$ 34.560,00)
10.302.4018.2.312.3.3.90.39.77 – Manut. do Programa – CAPS
10.122.1149.2.026.3.3.90.39.77 – Manut. do Fundo Mun. Da Saúde
10.301.1106.2.242.3.3.90.39.77 – Manut. das Ativ. Da Atenção Primária a Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (R$ 23.400,00**)**
08.244.1158.2.313.3.3.90.39.77 – Centro de Capacitação e Qualificação Profissional
08.244.4012.4.015.3.3.90.39.77 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.4008.4.031.3.3.90.39.77 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos
08.244.4008.2.295.3.3.90.39.77 – Manut. Programa CRAS
08.244.4015.2.285.3.3.90.39.77 – Manut. da Casa Lar
Contratante: O Município de Acreúna GO, o FMS, o FMAS e o FUNDEB. **Contratada**: **LEANDRO LUIZ DE PAULA 88434508168**. **Data**: 10/01/2022. **Signatários (contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal; Adriana Silva De Souza, Gestora do FMAS; Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:9F0D54E0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2022 -ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 - ADM
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amorinópolis-GO, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000.
CONTRATADO: Empresa **GUILHERME HENRIQUE PEREIRA PIRES 04492661174,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 44.597.844/0001-37,** com sede na Avenida Macabeus, S/N°, Qd. 66 Lt. 19, Cohab, Amorinópolis/Goiás, CEP: 76.140-000.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de gestão documental, contemplando os serviços de digitalização de documentos, todos os balancetes e outros documentos determinado pela administração do Município de Amorinópolis - Go, com gravação dos documentos, disponibilizados em PDF, em meio convencional e mídia digital do acervo do Município de Amorinópolis – Go.
Valor Total: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.03.04.122.1103.2.004 – 3.3.90.39.00 – FICHA: 23 – FONTE: 100.
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 12 de janeiro de 2022.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:5C79E7A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2022 -ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2022 - ADM
PARTES:
CONTRATANTE: Município de Amorinópolis/GO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.073/0001-63, sediada na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis-Go, CEP: 76.140-000**.**
CONTRATADO: ISADORA DUARTE MOTA 70949889156, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.614.934/0001-63, situada na Rua Campo Redondo, Qd. 46, Lt. 17, Vila União, CEP: 76.140-000, no município Amorinópolis – GO.
Objeto: a contratação de serviços de produção de fotografias, alimentar redes sociais do município e serviços de apoio administrativo.
Os bens objeto do presente Termo de Referência vão adiante especificados:
Atividade de produção de fotografias de eventos, oficinas, campanhas e outras atividades pertinentes ao município de Amorinópolis;
Alimentar as redes sociais do município de Amorinópolis, com fotos vídeos das atividades acima citadas;
Auxiliar nas produções e preparações dos eventos, oficinas, campanhas e outros que o município de Amorinópolis for realizar;
Auxiliar nas atividades administrativas dos setores pertencentes a Administração.
conforme especificado no termo de referência.
VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.03.04.122.1103.2.004 – 3.3.90.39 – FICHA: 23 – FONTE: 100
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis-Go, 12 de janeiro de 2022.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:0B11EB6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2022 -ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022 - ADM
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amorinópolis-GO, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000.
CONTRATADO: PATRICIA CUSTODIO DE SOUZA 03868658173, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.965.984/0001-95, com sede na Avenida Araguaia, Nº 01, Qd. 51, Lt. 26, Vila União, Amorinópolis, Goiás, CEP 76.140-000.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em vias públicas do Distrito de Goiaporá do Município de Amorinópolis/Go.
Valor Total: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.15.452.1122.2.038 - 3.3.90.39.00 - FICHA: 170 - FONTE: 100.
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 12 de janeiro de 2022.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:80447939

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2022 -ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021 - ADM
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amorinópolis-GO, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000.
CONTRATADO: ROSILEI CORREIA RIBEIRO OLIVEIRA 01729212107, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.531.859/0001-77, com sede na Rua Professor Ferreira, s/n°, Qd. 39, Lt. 03, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, CEP 76.140-000.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em vias públicas do Setor Vila União da Cidade de Amorinópolis/Go.
Valor Total: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.15.452.1122.2.038 - 3.3.90.39.00 - FICHA: 170 - FONTE: 100.
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 12 de janeiro de 2022.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:2952DD23

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO E ONLINE DE BANNER INSTITUCIONAL SOBRE A CAMPANHA DE COMBATE À PROLIFERAÇÃO DA COVID-19,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **18 de Janeiro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 12/01/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:F58F4B97

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO E ONLINE DE BANNER INSTITUCIONAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **18 de Janeiro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 12/01/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:C60C7B0F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 006/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022.
Contratante: ADM
Contratado: BERNARDO E SANCHES – ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, com escritório situado na Rua 118, Qd. F-37, Lt. 52, nº 408, Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP. 74.085-400, inscrito no CNPJ sob o nº 05.264.164/0001-40, fone: 62-3224-6405, neste ato representado pelo sócio Paulo César Bernardo, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 10.318, portador do CPF nº 260.147.691-53.
Objeto: contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o exercício de 2022, em especial para: a) consultoria e assessoria técnica jurídica, notadamente para solução de assuntos jurídicos de maior complexidade no campo do direito constitucional, fiscal e administrativo, para atendimento das necessidades do gabinete da Chefe do Poder Executivo Municipal e Secretarias Municipais; b) prestação de serviços técnicos jurídicos no contencioso judicial, na defesa dos interesses do município de Jandaia, em qualquer instância ou tribunal, além de processos que tramitam perante do TJ-GO, e outros processos que vierem a serem protocolados durante a vigência do contrato; c) consultoria e assessoria jurídica na elaboração de atos administrativos (decretos, resoluções, portarias, etc..), projetos de lei, de interesse da Prefeitura Municipal de Jandaia.
Assinatura: 12 de janeiro de 2022.
Vigência: Data da assinatura até 31/12/2022
Valor Global: R$ 250.464,00 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

JANDAIA- GO, 12 de janeiro de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8FD3B294

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 004/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL n° 044/2021
Contratante: FMS

Contratado: DIVINO PEREIRA DA SILVA RESTAURANTE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.621.277/0001-90, estabelecida na Av. L, nº 385, Q 3 A, Lt 02, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, representada neste por **DIVINO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 295.149.671-00.
Objeto: Aquisição de refeições tipo marmitex com fornecimento na cidade de Aparecida de Goiânia, visando atendimento aos pacientes que se deslocam até lá para tratamento de hemodiálise.
Assinatura: 10 de janeiro de 2022.
Vigência: Data da assinatura até 31/12/2022
Valor Global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

JANDAIA- GO, 12 de janeiro de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:66028953

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 623/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 623/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de prestação de serviços funerários, ao munícipe que especifica, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços de serviços funerários, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços funerários, ao munícipe que especifica, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), conforme Processo Administrativo de n. 623/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 124/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FUNERÁRIA SANTA RITA DE CÁSSIA DE MINEIROS LTDA – ME (CENTRO FUNERÁRIO REAL PAX**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.673.774/0002-80, estabelecida na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 471, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, cujo valor foi estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.39.00, Ficha: 263, Sub Elemento: 67, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 11 de janeiro de 2022.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:80C2EF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 828/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 828/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de tintas de impressora, para o uso nas atividades do Bolsa Família, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de tintas de impressoras, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de tintas de impressora, para o uso nas atividades do Bolsa Família, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais), objeto do Processo Administrativo de n. 540/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.658.192/0001-77, estabelecida na Avenida Ino Rezende, s/n, Quadra 28, Lote 11, Setor Ioris, Mineiros/GO, CEP: 74.830-002, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.30.00, Ficha: 289, Sub Elemento: 17, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2021.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA

_____
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho/Gestora do FMAS .

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:6A3E5993

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS - GOIÁS AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por meio da Presidente da CPL e Membros, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar sessão no dia **28 de Janeiro de 2022, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, visando a **Empreitada Global para Construção de uma Praça no Bairro Tonico Bento, no Município de Quirinópolis, com área de construção: 2.021,32 m², conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo,** Tomada de Preços nº 001/2022. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexo no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis - GO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:749D9C75

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 148/2021

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar a reabertura da sessão do Pregão Presencial nº 148/2021 no dia **27 de janeiro de 2022, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **Pregão Presencial visando Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Marmitas com Churrasco (almoço e jantar) e Refeições tipo Self Service por quilo (almoço e jantar), destinados a atender as necessidades dos Fundos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Quirinópolis - GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do **Pregão Presencial nº 148/2021**. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:07831FBD

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 003/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo e acréscimo do contrato nº 003/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender a demanda das Secretarias do Poder

Executivo Municipal, junto a Prefeitura Municipal de Quirinópolis – GO**,** contratado: CENTI SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.419.896/0001-52. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 30 de dezembro de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7BE468C1

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 009/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo e acréscimo do contrato nº 009/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em transparência municipal**,** contratado: NÚCLEOGOV – ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA, inscrita no CNPJ nº 14.580.442/0001-69. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 23 de dezembro de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7B9C4D40

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo e acréscimo do contrato nº 006/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica-administrativa para acompanhamento dos atos e procedimentos administrativos em geral e contencioso administrativo e judicial, inclusive perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCMGO, de forma suplementar à Procuradoria Municipal, visando defender os interesses e atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura de Quirinópolis-GO. Contratado: RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 08.656.189/0001-87. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 22 de dezembro de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:880B079D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 017/2022

DECRETO N° 017/2022 Quirinópolis, 05 de Janeiro de 2022

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **VITOR LUCIO DA SILVA,** ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 10 de Janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 de Janeiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5771DC21

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 018/2022

DECRETO SRH N° 018/2022 Quirinópolis, 05 de Janeiro de 2022

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **KEILA APARECIDA DE LIMA**, ocupante do cargo de **MONITOR,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 11 de Janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 de Janeiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D5148C57

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARTICULAR Nº 011/2022

PORTARIA SRH N° 011/2022 Quirinópolis, 06 de janeiro de 2022

"Interrompe licença para Tratar de Interesses Particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no parágrafo 3º do Art. 146, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para Tratar de Interesses Particulares da Servidora, a Srª. **RANNYELE FERREIRA DE FREITAS**, ocupante do Cargo de **Motorista**, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D5705BEB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARTICULAR Nº 015/2022

PORTARIA SRH N° 015/2022 Quirinópolis, 10 de Janeiro de 2022

"Interrompe licença para Tratar de Interesses Particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no parágrafo 3º do Art. 146, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para Tratar de Interesses Particulares da Servidora, a Srª. **GILVANIA DE FREITAS LIMA**, ocupante do Cargo de **Porteiro Servente**, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:59D3217C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 016/2022

PORTARIA SRH Nº 016/2022 Quirinópolis, 10 de janeiro de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ANDREA RIBEIRO BATISTA**, ocupante do cargo de **Agente de Comunitário de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 10 de janeiro de 2022 a 08 de abril de 2022, devendo retornar no dia 09 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BEE6D609

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 019/2022

DECRETO N° 019/2022 Quirinópolis, 05 de Janeiro de 2022

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **LEANDRA CORREA DE MORAES,** ocupante do cargo de **MONITOR DE REFORÇO ESCOLAR,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 10 de Janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 de Janeiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5295A897

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0126/2021, FIRMADO EM 17 DE MAIO DE 2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 14.780.622/0001-94.
CONTRATADO: POSTO GLORIA EIRELI, CNPJ N°. 09.068.583/0001-67.

OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2022 A 31/12/2022.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:E18D10C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 189/2021, ASSINADO ENTRE AS PARTES EM 05 DE OUTUBRO DE 2021, ORIGINÁRIO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021, PARA A ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 005/2021 DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA – GO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: COPY MASTER, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 12.724.161/0001-07.
OBJETO: TEM POR OBJETO O AJUSTE DA ADIÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR ESTIMADO: R$ 7.510,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:38CF6286

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0125/2021, FIRMADO EM 17 DE MAIO DE 2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: POSTO GLORIA EIRELI, CNPJ N°. 09.068.583/0001-67.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2022 A 31/12/2022.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:91CED449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 188/2021, ASSINADO ENTRE AS PARTES EM 05 DE OUTUBRO DE 2021, ORIGINÁRIO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021, PARA A ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 005/2021 DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA – GO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: COPY MASTER, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 12.724.161/0001-07.
OBJETO: TEM POR OBJETO O AJUSTE DA ADIÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.250,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:6F3BA512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0124/2021, FIRMADO EM 17 DE MAIO DE 2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: POSTO GLORIA EIRELI, CNPJ N°. 09.068.583/0001-67.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2022 A 31/12/2022.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:7D8FD691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0123/2021, FIRMADO EM 17 DE MAIO DE 2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: POSTO GLORIA EIRELI, CNPJ N°. 09.068.583/0001-67.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2022 A 31/12/2022.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:EDEB6B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2019, FIRMADO EM 10 DE MAIO DE 2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.

CONTRATADO: CERRADO GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N°. 13.296.313/0001-80.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2022 A 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R$: 70.731,12 (SETENTA MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:34BF60B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 190/2021, ASSINADO ENTRE AS PARTES EM 05 DE OUTUBRO DE 2021, ORIGINÁRIO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021, PARA A ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 005/2021 DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA – GO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: COPY MASTER, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 12.724.161/0001-07.
OBJETO: TEM POR OBJETO O AJUSTE DA ADIÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR ESTIMADO: R$ 7.410,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:116AB2CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL 2021052671

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA O VEICULO SPRINTER SAMU PLACA PQF-5123.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

RODOBENS CAMINHOES CIRASA S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 59.970.624/0005-08 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		18714 - ANEL VEDAÇAO			4.0000	UNIDADE	R$ 64,9700	R$ 259,88
2		69717 - DISTRIBUIDOR DE COMBUSTIVEL			1.0000	UNIDADE	R$ 6.978,1600	R$ 6.978,16
3		69718 - INJETOR DE COMBUSTIVEL			4.0000	UNIDADE	R$ 2.911,1000	R$ 11.644,40
4		13316 - ANEL DE VEDAÇAO			2.0000	UNIDADE	R$ 13,8000	R$ 27,60
5		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 290,0000	R$ 290,00
6		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 1.798,0000	R$ 1.798,00
7		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 377,0000	R$ 377,00
8		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 435,0000	R$ 435,00
9		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 87,0000	R$ 87,00
10		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 87,0000	R$ 87,00
11		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 116,0000	R$ 116,00
12		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 87,0000	R$ 87,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 22.187,04	
TOTAL GERAL:							R$ 22.187,04	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/01/2022

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4CACB00C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 29 EDITAL 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 29

EDITAL 001/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D´ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Goiás, nº 629, CEP 73760-000, São João d'Aliança - Goiás, considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2018, para provimento de vagas do quadro permanente do

Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observados as seguintes condições:

1 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de São João d'Aliança, localizada na Rua Goiás, nº 629, CEP 73760-000, no horário das 9h às 11h e 14h às 17h no setor de Recursos Humanos (RH) / Superintendência de Gestão de Pessoas, para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:
a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Cédula de identidade (RG);
d) Título de Eleitor com certidão eleitoral para fins de comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral (não serão aceitos comprovantes de voto);
e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
g) Certidão de Nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos;
h) Caderneta de Vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
i) Diploma de Conclusão do Curso, conforme solicitado no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverão ser acompanhados, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
j) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal ou Declaração de Isento;
l) Comprovante de Residência emitido há, no máximo, 3 (três) meses, constando CEP;
m) Registro no respectivo Conselho de Classe, se solicitado nos requisitos mínimos, mediante apresentação de certidão de registro e quitação;

n) Para empregados que exerceram cargo ou função pública, cópia da Portaria, ou documento equivalente, que comprove a exoneração do respectivo cargo ou função pública;
o) 01 (uma) foto3x4 tirada, no máximo, há 1 (um) ano;
p) Atestado de Antecedentes Criminais;
q) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se solicitado nos requisitos mínimos do cargo;
r) Comprovante de grupo sanguíneo e fator RH;
s) Comprovante de regularização/atualização do Cadastro Nacional de informações Sociais (CNIS), junto à Previdência Social;
t) Declaração de que não é aposentado por invalidez;
u) O candidato aprovado em vaga destinada a pessoa com deficiência (PCD) deverá apresentar laudo médico, em original ou em cópia autenticada em Cartório, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data de apresentação do candidato junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João d'Aliança, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), com a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. O laudo médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n° 3298, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do STJ, de 22 de abril de 2009.

2 – No ato da entrega dos documentos relacionados no item anterior o Departamento de Recursos Humanos / Superintendência de Gestão de Pessoas, agendará e indicará o local e data para realização dos exames médicos pré-admissionais.

2.1 – A data da realização dos exames poderá ser redesignada, mediante a apresentação de requerimento com justificativa a ser apreciada pela Administração Pública.

2.2 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São João d'Aliança convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

3. Após análise da documentação e comprovação, mediante inspeção médica de que o candidato goza de boa saúde, estando fisicamente apto ao exercício do cargo, este será nomeado para posse no cargo para o qual foi aprovado.

4. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, o candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura para posse.

5. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da POSSE o candidato deverá comparecer ao local de lotação para entrar em exercício.

São João d´Aliança - GO, 11 de janeiro de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal
São João D´Aliança – Go

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 29 – CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018 RELAÇÃO DE CANDIDATOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
148000548	RENATA NOVAIS DIAS	13°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO – ZONA URBANA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148004467	LUCIANO MARQUES FELIX	15°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO – ZONA URBANA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148000880	MARILENE DE JESUS VIEIRA FERNANDES	16°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO – ZONA URBANA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148003833	TIAGO GUEDES DE JESUS	17°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO – ZONA	A DEFINIR NA DATA DA

			URBANA	POSSE
148000708	LUCIVANIA CARVALHO MARQUES	18°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO – ZONA URBANA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148002098	VERONICA APARECIDA DAMACENA SZERVINSK	19°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO – ZONA URBANA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148003604	WALLISON GOMES DE JESUS	4°	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148002093	JOAO DANIEL SANTOS SIMAO	11°	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148002377	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA NETO	12°	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148003313	ELIZELMA DA MOTA SILVA	13°	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148000260	NAIDE GONZAGA VIEIRA	14°	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148001965	RAYANE TEIXEIRA DOS SANTOS	15°	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148002725	PRISCILLA OLIVEIRA FREITAS	16°	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148003889	EDINELMA TORRES PEREIRA	15°	PROFESSOR II – ZONA URBANA – PEDAGOGIA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148002610	ELIZABETE ROSA GEBRIM	16°	PROFESSOR II – ZONA URBANA – PEDAGOGIA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148000227	BIANCA FERREIRA PENNA	17°	PROFESSOR II – ZONA URBANA – PEDAGOGIA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148003425	DAVID ANTONIO DO COUTO SOBRINHO	14°	MOTORISTA ZONA URBANA E RURAL	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148002108	JOAO BATISTA LEITE DE MORES	15°	MOTORISTA ZONA URBANA E RURAL	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148004872	ELISMAR JOSE RAMOS	16°	MOTORISTA ZONA URBANA E RURAL	A DEFINIR NA DATA DA POSSE

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:2A793618

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 002, DE11 DE JANEIRO DE 2022

" Institui o Calendário 2022 da Portaria GAB/SEC nº 002 de 11 de janeiro de 2022 acerca do pagamento dos Servidores Públicos no âmbito da Administração Municipal e contém outras providências"

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

R E S O L V E:

I – Tornar público a alteração do calendário de **PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**, referente ao exercício de **2022**, conforme o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA					
Mês/Dia					
JJANEIRO	FFEVEREIRO	MMARÇO	AABRIL	MMAIO	AJUNHO
231	228	230	229	231	230
JJULHO	AAGOSTO	SSETEMBRO	OOUTUBRO	NNOVEMBRO	DDEZEMBRO
29	31	30	27	30	23

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário presentes na Portaria GAB/SEC nº 011 de 16 de março de 2021.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:DCF15745